



DECRETO Nº 064/92 DE 28/12/92

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RAMÍLIO CEREZOLLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES."

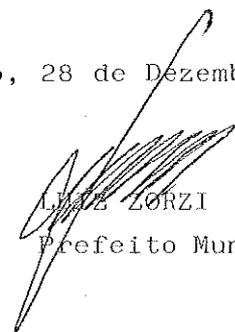
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto no inciso V, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. RAMÍLIO CEREZOLLI, do Cargo de Secretário Municipal dos Transportes, Nível CC-5, Grupo 6 - Cargos em Comissão, Lotado na Secretaria dos transportes do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal, pelo período de 08/09/92 à 31/12/92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CEREZOLLI

Chefe do Setor de Administração